



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA 02/2014

RODRIGO MACHADO JAHN, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício TRT SECOR Nº 0151/2014, recomendando a uniformização dos horários de atendimento ao público em razão do movimento grevista dos servidores do Poder Judiciário Federal, deflagrado nesta Unidade Judiciária em 19/05/2014, por tempo indeterminado;

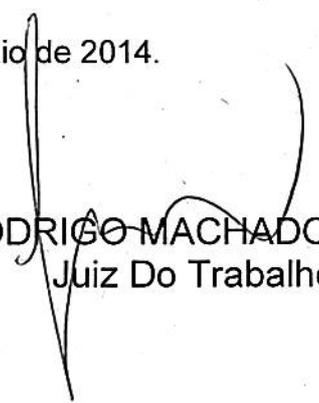
RESOLVE:

Art. 1º- Acolher a recomendação contida no Ofício TRT Secor nº 0151/2014 e determinar a alteração do horário de atendimento ao público externo nesta unidade, para o período das 11 às 15 horas, enquanto perdurar o movimento grevista, com prioridade para as medidas judiciais urgentes.

Art. 2º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.
Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 28 de maio de 2014.


RODRIGO MACHADO JAHN
Juiz Do Trabalho